



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**RELATÓRIO DE  
CORREIÇÃO GERAL  
ORDINÁRIA  
2016**

**5ª VARA DA COMARCA DE CAXIAS**



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-TJ - 34462016  
Código de validação: D4F4D8B9B1

Revoga a PORTARIA-CGJ – 27442016 e altera o Anexo I da PORTARIA-CGJ - 12862016, que dispõe sobre a realização de Correições Gerais Ordinárias e Correições Extraordinárias pela Corregedoria Geral da Justiça no exercício de 2016 nas Comarca do interior do Estado do Maranhão.

**A CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA-CGJ – 27442016 e alterar o Anexo I da PORTARIA-CGJ – 12862016 quanto às datas de realização das Correições Gerais Ordinárias nos meses de agosto e setembro de 2016:

15 a 19 de agosto	1ª VARA CAXIAS
	3ª VARA CAXIAS
	4ª VARA CAXIAS
	5ª VARA CAXIAS
29 de agosto a 02 de setembro	1ª VARA ESTREITO
	2ª VARA ESTREITO
	1ª VARA PORTO FRANCO
	2ª VARA PORTO FRANCO
19 a 23 setembro	1ª VARA PEDREIRAS
	2ª VARA PEDREIRAS
	3ª VARA PEDREIRAS
	IGARAPÉ GRANDE



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO  
MARANHÃO, em São Luís, 14 de julho de 2016.**

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ  
Corregedora-geral da Justiça  
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/07/2016 15:46 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ )



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DIVISÃO DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES

CIRC-DCINSPCGJ - 82016  
Código de validação: FCC918ADAB

São Luís (MA), 27 de julho de 2016.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juíza de Direito

**Assunto: Notificação sobre a realização de correição geral ordinária,  
modalidade presencial, nas Comarcas do interior do Estado do Maranhão.**

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), considerando a PORTARIA-TJ-34462016 que revoga a PORTARIA-CGJ-27442016 que altera o Anexo I da PORTARIAA-CGJ-12862016 (cópias anexas) e em conformidade com as disposições da Resolução nº 24/2009-TJMA, notifico Vossa Excelência da realização de Correição Geral Ordinária, na modalidade presencial, nas Comarcas do interior do Estado do Maranhão, para o ano de 2016.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, estima e consideração.

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ  
Corregedora-geral da Justiça  
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/07/2016 13:59 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ )





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

OFC-GDJC - 2702016  
Código de validação: A6B633269D

São Luís (MA), 02 de agosto de 2016.

A Sua Excelência a Senhora  
**Dra. MARCELA SANTANA LOBO**  
Juíza de Direito da 5ª Vara da Comarca de Caxias/MA

**Assunto: separação de processos para correição**

Senhora Juíza,

Pelo presente, considerando que a 5ª Vara da Comarca de Caxias/MA será correicionada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme PORTARIA-TJ 34462016 (cópia anexa), encaminho a V. Exª, a relação dos 100(cem) processos mais antigos cadastrados no Sistema Themis PG, a fim de que seja providenciada a separação em tempo hábil dos 50 (cinquenta) mais remotos, assim facilitando a análise destes durante os trabalhos correicionais.

Recomendo, contudo, que na hipótese de algum processo relacionado já se encontrar arquivado definitivamente, seja providenciada a respectiva baixa no sistema e a imediata substituição na relação apresentada, considerando aqueles com mais tempo de conclusão.

Informo, outrossim, que se após a baixa acima mencionada restar menos de 50 processos para análise, dentre os relacionados, cumprirá à referida unidade comunicar à Corregedoria Geral da Justiça, com antecedência mínima de 48 horas da data agendada para início dos trabalhos.

Atenciosamente,





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA DUARTE  
Juiz Auxiliar da Corregedoria  
Gabinete dos Juízes Corregedores  
Matrícula 27607

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/08/2016 13:38 (ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA DUARTE)





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA – 2016  
5ª VARA DA COMARCA DE CAXIAS/MA**

Dado início aos trabalhos, a Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. Rosária de Fátima Almeida Duarte, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, assim como das informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, todas, o presente relatório correicional.

**1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORREICIONAL:**

<b>CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA</b>	DESEMBARGADORA ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ.
<b>JUIZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA</b>	ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA DUARTE
<b>SERVIDORES</b>	ERYKA MARIA MARTINS DE ARAÚJO; THAYANA REGINA CRUZ COSTA; EURICO DA ROCHA SANTOS RAMOS ARAÚJO; JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO; TATIANA PEREIRA.

  
Rosária de Fátima A. Duarte  
Juíza Auxiliar da Corregedoria





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREICIONADA:**

A lotação de servidores da unidade está em desacordo com a RESOL-GP-162013, alterada pela RESOL-GP-652013, que disciplina a distribuição do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, pois há 01 (um) Auxiliar Judiciário e 01 (um) Técnico Judiciário além do previsto na legislação em esboço.

<b>UNIDADE JURISDICCIONAL</b>	5ª VARA DA COMARCA DE CAXIAS/MA
<b>COMPETÊNCIA DO JUÍZO</b>	EXECUÇÃO PENAL: REGIME FECHADO, SEMIABERTO E ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS, INCLUSIVE ORIUNDA DO JUIZADO ESPECIAL. FISCALIZAÇÃO E DECISÃO DOS INCIDENTES NO LIVRAMENTO OU INDULTO CONDICIONAIS. SURSIS. CORREIÇÕES DE PRESÍDIOS PARA PRESOS DE REGIME FECHADO E SEMIABERTO E DEMAIS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS PARA PRESOS PROVISÓRIOS E DE REGIME ABERTO. JUIZADO ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER COM A COMPETÊNCIA PREVISTA NO ART. 14 COMBINADO COM O ART. 5º, AMBOS DA LEI 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006, SALVO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DOS CRIMES DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI. CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, INCLUSIVE OS DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI, COM A PRESIDÊNCIA DESSE TRIBUNAL. HABEAS CORPUS; (REDAÇÃO CONFORME LC Nº 140, DE 03.11.2011).
<b>JUIZ(A) TITULAR</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>MARCELA SANTANA LOBO</li></ul> TEMPO NA MAGISTRATURA: 06 ANOS E 08 MESES; TEMPO NA COMARCA: 02 ANOS E 05 MESES EXERCÍCIO CUMULATIVO: NENHUM; FUNÇÕES CUMULADAS: ELEITORAL (4ª ZONA)
<b>SECRETÁRIA JUDICIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>HELEN FERREIRA COSTA RIBEIRO GONÇALVES</li></ul>
<b>SERVIDORES COM LOTAÇÃO DE EXERCÍCIO NA UNIDADE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>RICARDO HUDSON SILVA SOUZA (OFICIAL DE JUSTIÇA)</li></ul>







**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• BRUNA RELICA MORAIS SOBREIRO (OFICIALA DE JUSTIÇA)</li><li>• MARGARETE ARAUJO PERES (TÉCNICO JUDICIÁRIO)</li><li>• VILNA VADJA BARBOSA LEITE (TÉCNICO JUDICIÁRIO)</li><li>• LÚCIA BETÂNIA CHAVES DOS SANTOS (TÉCNICO JUDICIÁRIO)</li><li>• JOAQUIM LEANDRO REIS ASSUNÇÃO (AUXILIAR JUDICIÁRIO)<ul style="list-style-type: none"><li>• JAMILLE FERREIRA PAZ (TÉCNICO JUDICIÁRIO)</li><li>• LIVIA MORAIS DE OLIVEIRA (ANALISTA JUDICIÁRIO)</li></ul></li><li>• LILIANE DA SILVA LIMA (AUXILIAR JUDICIÁRIO)<ul style="list-style-type: none"><li>• NAHIANE DOS SANTOS SILVA (AUXILIAR JUDICIÁRIO)</li></ul></li><li>• JOÃO VAGNER DE ALENCAR SAMPAIO (AUXILIAR JUDICIÁRIO)</li></ul>
<b>ASSESSOR DE JUIZ</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• THIAGO MENESES RIOS</li></ul>

  
Rosária de Fátima A. Duarte  
Juiza Auxiliar da Corregedoria





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**


**3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:**

<b>NOME DO FÓRUM</b>	FORUM DESEMBARGADOR ARTHUR ALMADA LIMA
<b>ENDEREÇO</b>	AVENIDA NORTE-SUL, S/Nº – CAMPO DE BELÉM CEP: 65.609-005
<b>SITUAÇÃO DO IMÓVEL</b>	PRÓPRIO

A unidade encontra-se instalada em ambiente de tamanho suficientemente confortável, porém o Fórum é bem distante do centro urbano da cidade, o que dificulta, de certo modo, o acesso aos jurisdicionados. Possui estrutura física compatível com suas necessidades atuais, considerando o número de juízes e servidores lá lotados.

O mobiliário e os equipamentos de informática disponíveis e demais suprimentos são suficientes para atender a Juíza, à secretária judicial e aos servidores que compõem o quadro de pessoal da unidade.

Observações devem ser feitas, contudo, quanto aos problemas estruturais do prédio do Fórum, o qual se encontra com inúmeras rachaduras nas paredes e colunas, sobretudo, no piso do andar superior, o que denota alto grau de periculosidade do imóvel. E ainda, quanto à segurança do prédio do Fórum, que possui janelas e portas de vidros, sem qualquer proteção externa.

  
Rosária de Fátima A. Duarte  
Juíza Auxiliar da Corregedoria





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

#### 4 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

##### 4.1 Histórico do acervo em tramitação\* na unidade\*\* (nos últimos vinte e quatro meses);

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Acervo Processual (2014)							999	965	958	980	982	978	5.862
Acervo Processual (2015)	976	969	975	960	962	934	923	890	852	840	816	806	10.903
Acervo Processual (2016)	798	802	798	795	788	776	784						5.541

\* Compreende o conjunto "Acervo Ativo" no Sistema Themis PG.


\*\* dados coletados em 31/07/2016

##### 4.2 Histórico da quantidade de processos há mais de 100 dias conclusos\* (nos últimos vinte e quatro meses);

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Processos Conclusos + 100 dias (2014)							34	47	46	47	38	28
Processos Conclusos + 100 dias (2015)	1	2	1	1	12	13	11	15	16	16	3	4
Processos Conclusos + 100 dias (2016)	4	5	5	10	11	13	5					

\*\* dados coletados em 31/07/2016

- Informado pela Assessoria de Informática desta CGJ que, na unidade, há 65 processos paralisados há mais de 100 dias;
- A secretaria judicial informou que existem 22 processos conclusos para despacho, 06 processos conclusos para sentença e 04 processos conclusos para decisão;
- Data da conclusão mais antiga: 13 de junho de 2016.

  
Rosária de Fátima A. Duarte  
Juíza Auxiliar da Corregedoria



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

#### 4.3 Histórico da quantidade de processos distribuídos\* (nos últimos vinte e quatro meses);

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Processos Distribuídos (2014)							14	15	34	31	28	26	148
Processos Distribuídos (2015)	27	22	26	41	23	27	23	18	25	25	22	18	297
Processos Distribuídos (2016)	32	26	27	20	32	51	38						226

\* dados coletados em 31/07/2016

#### 4.4 Quantidade de processos julgados\* (nos últimos vinte e quatro meses);

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Processos Sentenciados (2014)							52	13	34	12	46	23	180
Processos Sentenciados (2015)	51	35	55	48	21	52	50	15	36	36	61	13	473
Processos Sentenciados (2016)	31	25	27	37	26	45	56						247

\*\* dados coletados em 31/07/2016

- A secretaria judicial informou que, desde a titularização da magistrada na Comarca, até a data da correição, foram julgados 566 processos criminais.

#### 4.5 Tempo médio de duração dos processos\* (medido da distribuição até a sentença, nos últimos vinte e quatro meses);

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Duração dos Processos (2014)							1.245	2.340	708	471	772	864
Duração dos Processos (2015)	1345	1586	1091	966	1469	1.708	1.924	686	1.760	1.643	1.736	550
Duração dos Processos (2016)	1.364	447	767	700	850	962	2.090					

\*\* dados coletados em 31/07/2016

  
Rosária de Fátima A. Duarte  
Juíza Auxiliar da Corregedoria



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**4.6 Histórico de audiências designadas e realizadas\* (nos últimos vinte e quatro meses);**

**Designadas**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Audiências Designadas (2014)							44	34	44	20	42	36	220
Audiências Designadas (2015)	6	36	63	50	14	39	65	**	51	39	22	8	393
Audiências Designadas (2016)	18	60	76	31	47	44	49						325

\*\*dados coletados em 31/07/2016

**Realizadas**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Audiências Realizadas (2015)							26	26	40	17	38	32	179
Audiências Realizadas (2014)	4	28	50	35	6	32	40		31	26	14	1	267
Audiências Realizadas (2016)	14	48	43	3	30	32	40						210


\*\*dados coletados em 31/07/2016

**4.7 Número de mandados entregues ao oficial de justiça e ainda não cumpridos, estando vencidos os prazos legal ou judicial fixados para cumprimento;**

Não constam mandados com prazo vencido.

**4.8 Número de processos em carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública aos Advogados e/ou Procuradorias;**

MP: 48 processos;  
DP: 02 processos;  
Advogados: 01 processo;  
Procuradorias: 0 processo;  
Defensoria Pública: 18 processos.

  
Rosária de Fátima A. Duarte  
Juíza Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**4.9 Número de petições iniciais ainda não despachadas no prazo fixado em lei;**

Não constam petições iniciais ainda não despachadas.

**4.10 Número de cartas precatórias/rogatórias/de ordem em andamento;**

Precatórias: 24

Rogatórias: 0

De ordem: 0

**4.11 Número de processos e réus presos provisórios (evidenciar os que porventura estejam paralisados há mais de 10 dias);**

07 processos.

**4.12 Quantidade de processos de competência do Tribunal do Júri;**

12 processos.

**4.13 Quantidade de processos envolvendo atos de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;**


Nenhum. Sem competência para unidade jurisdicional.

**4.14 O secretário cumpre o artigo 126 do Código de Normas da CGJ quanto à prática de atos que independem de despacho judicial?;**

Sim.

**4.15 Tempo médio de atendimento ao público;**

15 minutos.

  
Rosária de Fátima A. Duarte  
Juíza Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**4.16 Índice de congestionamento processual referente aos últimos doze meses\*;**

<b>CONGESTIONAMENTO → JULGAMENTO (2016)</b>	57 %
<b>CONGESTIONAMENTO → BAIXA (2016)</b>	63 %

*\*\*dados coletados em 31/07/2016, referente aos últimos 12 meses.*

  
**Rosária de Fátima A. Duarte**  
Juíza Auxiliar da Corregedoria





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**4.17 Remessa de relatórios obrigatórios;**

<b>REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ/MA</b>				
<b>TIPO</b>	Internet	Ofício	Não Enviado	Observações
Relatório Anual de Atividades - RAA (Art. 41, inciso V, LC nº 14/1991)			X	
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Res. 66/09, CNJ)			X	Informação de informatização do sistema. Dados atualizados no Themis.
<b>REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ/MA</b>				
<b>TIPO</b>	Internet	Ofício	Não Enviado	Observações
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09, CNJ)			X	Sem competência na unidade jurisdicional.
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09, CNJ)			X	Sem competência na unidade jurisdicional.
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08, CNJ)	X			
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08, CNJ)			X	Sem competência na unidade jurisdicional.
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09, CNJ)			X	Sem competência na unidade jurisdicional.
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07, CNJ)			X	Não há bens apreendidos.
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09, CNJ)	X			

  
Rosária de Fátima A. Duarte  
Juíza Auxiliar da Corregedoria






PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**4.17 Situação dos livros obrigatórios;**

<b>LIVROS OBRIGATÓRIOS</b> <b>(Art. 4º e 6º, Provimento nº 14/2009, CGJ) (Art. 103 a 110, 251 a 253 e, do Código de Normas da CGJ/MA)</b>				
<b>TIPO</b>	<b>DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO</b>			<b>Observação</b>
	Regular	Irregular	Não Existe	
Carga – Advogados	X			
Carga – Ministério Público	X			
Carga – Defensor Público	X			
Ofícios Recebidos	X			
Ofícios Remetidos	X			
Registro de Termos de Audiências	X			
Registro de Sentenças	X			
Rol de Culpados	X			
Registro de Armas, Objetos e Valores	X			
Termo de Fiança e de Liberdade Provisória	X			
Registro e controle da Execução da Pena	X			
Registro de Audiências Admonitórias	X			
Registro de Suspensão Condicional do Processo	X			

  
Rosária de Fátima A. Duarte  
Juíza Auxiliar da Corregedoria

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº – Centro – São Luís – Maranhão CEP: 65.010-100.

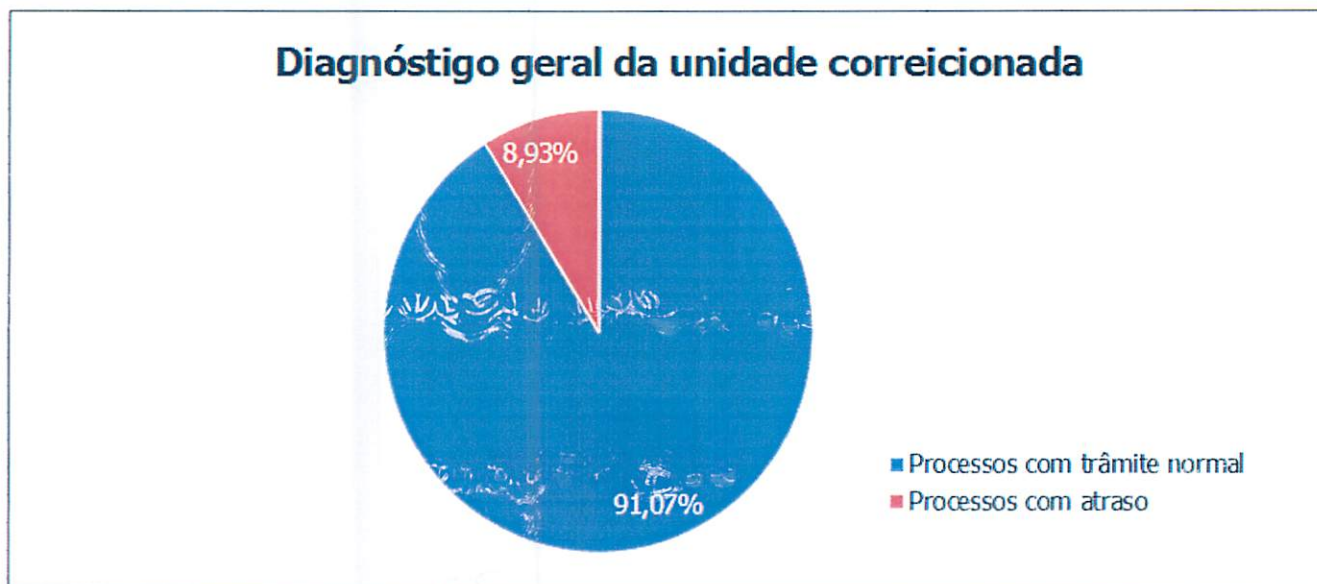
  
www.tjma.jus.br



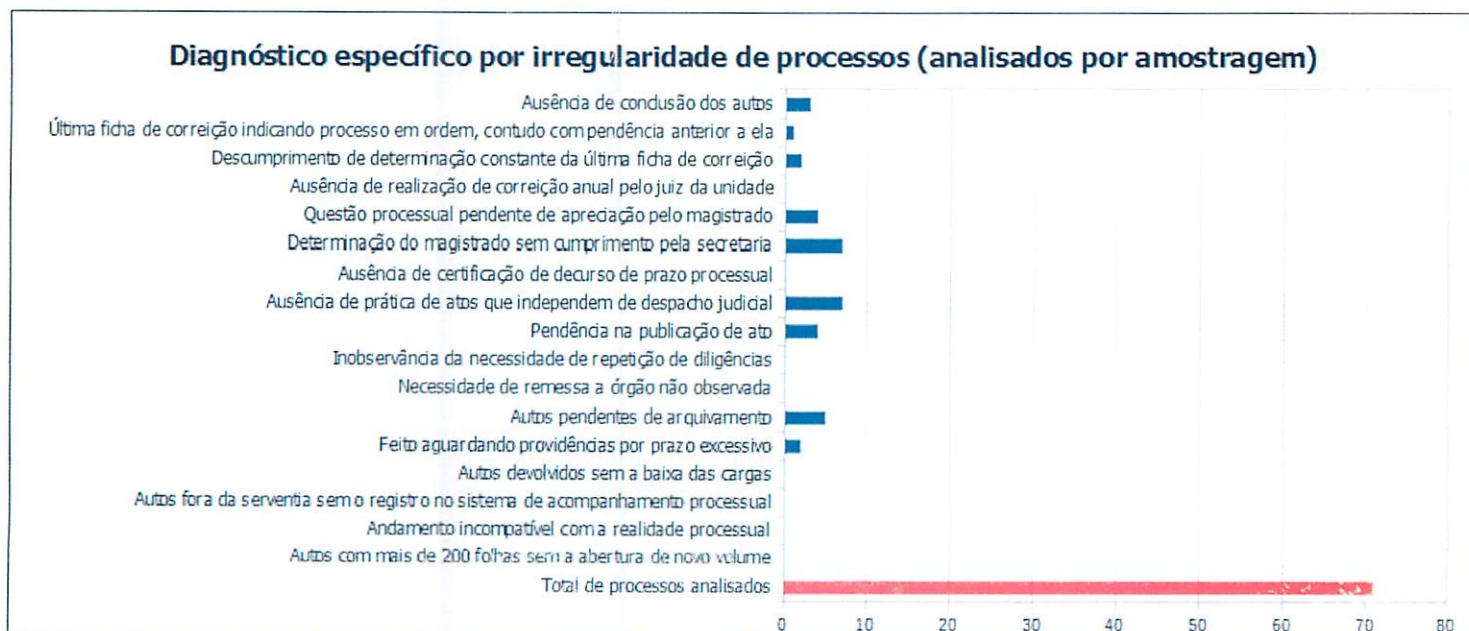
PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

## 5 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORREICIONADA:

### 5.1 Geral (Acervo atual da unidade x processos paralisados há mais de 100 dias);



### 5.2 Específico por irregularidade de processos analisados por amostragem;



Rosária de Fátima A. Duarte  
Juíza Auxiliar da Corregedoria

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº – Centro – São Luís – Maranhão CEP: 65.010-100.  
www.tjma.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **5.3 Constatações da equipe correicional**

Foi verificado pela equipe correicional que, a magistrada redesigna diversas audiências com a justificativa de necessidade de ajuste de pauta.

Também, há demora no cumprimento e devolução dos mandados pelos oficiais de justiça.

Em algumas ocasiões, os atos da Secretaria Judicial são confeccionados sem a identificação das rubrica apostas pelos servidores.

Verificado despachos/decisões pendentes de cumprimento pela secretaria judicial, assim como da demora na remessa dos autos conclusos à magistrada.

E ainda, especificamente quanto aos problemas estruturais do prédio do Fórum, o qual se encontra com inúmeras rachaduras nas paredes e colunas, sobretudo, no piso do andar superior, o que denota alto grau de periculosidade do imóvel. E ainda, quanto à segurança do prédio do Fórum, que possui janelas e portas de vidros, sem qualquer proteção externa.

  
Rosária de Fátima A. Duarte  
Juiza Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

## **6 REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:**

Instalação do PJE;

Intervenção da Corregedoria para aprimoramento da audiência de custódia, em especial incremento da segurança nos finais de semana;

Substituição/reparação do equipamento (mesa de som) da sala de depoimento sem dano;

Intervenção junto à Presidência para isolamento acústico da sala de audiências;

Correção dos problemas estruturais do prédio.

---

## **7 DELIBERAÇÕES:**

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos deste Órgão Censor, a Corregedora-Geral da Justiça e a Juíza Auxiliar Rosária de Fátima Almeida Duarte, registram as seguintes recomendações:

- A secretaria da vara deve sanar as irregularidades apontadas nos processos e proceder com a celeridade necessária no tocante aos feitos sob sua responsabilidade, a fim de dar efetividade ao disposto no artigo 5º, LXXVIII da CF/88, que trata da razoável duração do processo;
- A magistrada deve evitar reiteradas redesignações de audiências sobre justificativa de necessidade de ajuste de pauta;
- A Secretaria Judicial deve observar que, todos os documentos devem ser necessariamente assinados e datados pelo servidor que o lavrar, a fim de permitir sua rápida identificação, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA;
- A secretária judicial deve observar que é proibida a permanência de autos judiciais conclusos ou para conclusão na secretaria judicial, devendo fazer a conclusão no



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

prazo de 24 horas, contadas da data do ato que a enseja, seguindo os autos ao Gabinete do Juiz no mesmo dia, conforme disposto no § 1º do artigo 115 do Código de Normas da CGJMA;

- A Secretaria Judicial, deve atentar que todos os termos de juntada deverão ser necessariamente assinados e datados pelo servidor que o lavrar, que fica obrigado a reproduzir seu nome, de modo a permitir a identificação de quem subscreveu ou assinou o ato, nos termos dos arts. 98 e 114 do Código de Normas da CGJMA;
- Os servidores devem atentar que, ao assinarem qualquer documento por força de suas atribuições, devem reproduzir seus nomes em letra de forma impressa, ou mediante aposição de carimbo, de modo a permitir a identificação de quem subscreveu ou assinou o ato, nos termos do art. 98 do Código de Normas;
- A secretaria judicial tem de sempre certificar a expedição e entrega de mandado ao meirinho, providenciando a juntada aos autos de uma via, identificando o nome do oficial de justiça que o recebeu e a data do ato, a fim de que se possa verificar o tempo despendido para cumprimento da diligência e, ainda, caso necessário, solicitar-lhe a devolução do expediente, nos termos do artigo 126, inciso XIV do Código de Normas da CGJMA.

Por fim, no que concerne às reivindicações do Juízo, deverá ser oficiado à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para que, ciente das solicitações, seja verificada a possibilidade de atendimento aos pedidos.

---

  
Rosária de Fátima A. Duarte  
Juiza Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**8 ENCERRAMENTO:**

Os trabalhos foram encerrados com a consequente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, sobre a produtividade do Juízo, consignando as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Envie-se cópia deste Relatório ao Tribunal de Justiça, à Juíza da unidade jurisdicional correccionada, e, ainda, à Corregedoria Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pela Juíza Auxiliar, e submetido à aprovação da Corregedora-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 16 de setembro de 2016.

  
**ROSARIA DE FATIMA ALMEIDA DUARTE**  
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Aprovo o presente relatório.

São Luís (MA), 16 de setembro de 2016.

  
**Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ**  
Corregedora-geral da Justiça